1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°2021/039

Processo Licitatório n°017/2021
Pregão Eletrônico n°011/2021
Contrato n°2021/039

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, inscrita no CNPJ n°05.832.977/0001-99, com sede na sede na Praça Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia PA, O Sr. Eduardo Alves Conti, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n, bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000e, de outro lado a empresa SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ c, estabelecida na AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2865 ED. SISTESE 21, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66063-060, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, residente na RUA DOS PARIQUIS Nº 3045, ED. ILHA DE MAUÍ AP. 2403, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-045, portador do CPF 699.650.993-91, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 14/04/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°2021/039, relativo àо presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa habilitada no fornecimento de Licença de Uso (locação) de Softwares integrados para Gestão Pública Municipal na área de Tributos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, na Proposta Comercial da CONTRATADA e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas.Com fundamento no art.57, inciso ll, da Lei n°8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Dados: 2021.12.20 10:35:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158

Assinado de forma digital por SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158
Dados: 2021.12.20 10:15:46 -03'00'

SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ:19.166.632/0001-58
CONTRATO